

Memorando 1.523/2025

De: Silvio N. - PRE-COO-SVN

Para: PRE-COO-SVN - Gabinete do Vereador Silvio Venzke Neutzling

Data: 07/07/2025 às 10:15:39

Setores envolvidos:

PRE-COO-SVN

Construção de Ponto de Onibus

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU ARION LUIZ BORGES BRAGA, A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA UM PONTO DE ÔNIBUS, EM FRENTE A RESIDENCIA DO SRº ALEX GONÇALVES, ESTRADA QUE PASSA NA RESIDENCIA DO SRº RENATO FONSECA, ATE O FALECIDO BILOCA, NA LOCALIDADE DO ALTO ALEGRE, 5º DISTRITO.

—
Silvio Venske Neutzling
Vereador

Anexos:

indicacao_para_construcao_de_ponto_de_onibus.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canguçu Arion Luiz Borges Braga, que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de um abrigo para um ponto de Ônibus, em frente a residência do Srº Alex Gonçalves, estrada que passa na residência do Srº Renato Fonseca, ate o falecido Biloca, na Localidade do Alto Alegre, 5º Distrito.

Justificativa:

A presente indicação visa atender às solicitações dos moradores e usuários do transporte coletivo, e transporte escolar, que diariamente utilizam o referido ponto de ônibus. A ausência de um abrigo adequado expõe a população às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, o que compromete a dignidade e o bem-estar dos cidadãos.

A construção de um abrigo neste local proporcionará maior conforto, segurança e acessibilidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de valorizar o transporte público no município.

Assim, contando com a sensibilidade do Senhor Prefeito e das Secretarias envolvidas, solicitamos a adoção das providências necessárias para o atendimento desta justa reivindicação da população.

Canguçu, 07 de Junho de 2025.

Silvio Neutzling

Vereador da Bancada MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vanessa Penning
Assessor Legislativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4315-CF49-6F7A-21FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 07/07/2025 10:16:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4315-CF49-6F7A-21FE>